



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 387 de 29 de abril de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.002840/2014-43

**RESOLVE:** I- Conceder pensão temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) à menor **EDUARDA PIRES DA SILVA**, conforme tutela antecipada concedida pelo 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0021371-41.2013.4.02.5151, na qualidade de neta, instituída pelo ex-servidor **ARQUINELIO MACÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0386553, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 06.03.2012.

II- Retificar o valor do percentual da pensão vitalícia concedida a **TEREZINHA PIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 05556686, por morte do ex-servidor **ARQUINELIO MACÁRIO DA SILVA** matrícula SIAPE nº 0386553, conforme Portaria GR nº 269, de 14/03/2012, publicada no DOU de 16/03/2012, para o percentual de 50% (cinquenta por cento).

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora